

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conglomerado Prudencial

SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	3
2. OBJETIVO	3
3. GOVERNANÇA.....	3
3.1. Diretoria	3
3.2. Gerência.....	3
3.3. Compliance.....	3
3.4. Análise de Crédito PJ.....	3
3.5. Comitê de Risco.....	4
4. DIRETRIZES.....	4
5. ATIVIDADES	4
6. PROCEDIMENTOS.....	5
8. CONSIDERAÇÕES	5
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5
10. DIVULGAÇÃO	5
11. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	6
12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	6
13. DATA DO DOCUMENTO.....	6
ANEXO I.....	7
ANEXO II.....	9

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para implementação e cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Lider do Conglomerado Prudencial”), atendendo as exigências da Resolução nº 4.327/14.

2. OBJETIVO

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamentos de risco do Conglomerado Prudencial de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para perpetuidade dos negócios.

3. GOVERNANÇA

A Instituição procura manter boas práticas de governança, com sua estrutura segregada e com Diretor responsável pelo cumprimento da presente política, definido pela Alta Administração.

A gestão e avaliação de riscos socioambientais são tratadas dentro da estrutura de gerenciamento de risco e capital, visto que a instituição apresenta uma baixa sensibilidade nas operações realizadas.

Todas as áreas da instituição são responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta política.

3.1. Diretoria

- aprovar e revisar a PRSA com periodicidade de 5 anos;
- assegurar a aderência da instituição à política de risco sócioambiental;
- assegurar a correção tempestiva das deficiências da política de risco socioambiental;

3.2. Gerência

- promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da política de risco socioambiental;

3.3. Compliance

- Manter esta política atualizada;
- Monitorar a aplicação dos procedimentos e diretrizes de responsabilidade socioambiental descritos na política;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos presentes nas operações da GazinCred;
- Efetuar os registros de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais caso houver;

3.4. Análise de Crédito PJ

Controle das operações, certificando-se que as mesmas se encontram em conformidade com as regras e procedimentos estabelecidos nesta política.

3.5. Comitê de riscos

O Comitê de Riscos é o órgão de governança que provê condições para monitorar o cumprimento das ações estabelecidas e avaliar a efetividade das ações implementadas, bem como identificar eventuais deficiências e necessidades de ajustes.

Composição:

- Gerente Geral
- Gerente Administrativo
- Compliance

As atribuições do comitê de riscos abrangem:

- monitorar as concessões de crédito;
- avaliar o grau de aderência da política de risco socioambiental;
- propor recomendações e aprimoramentos à Diretoria sobre os assuntos da política de risco socioambiental, caso sejam necessários;
- avaliação de exceções;

4. DIRETRIZES

A estrutura de gerenciamento de riscos busca atuar de acordo com as seguintes diretrizes:

- Manter a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;
- Ser compatível com o modelo de negócio da GazinCred, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos seus processos;
- Estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos relevantes em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Possuir processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Ser formado por processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a:
 - Novos produtos e serviços;
 - Modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
 - Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição; e
 - Alteração nas perspectivas macroeconômicas;

5. ATIVIDADES

As atividades do grupo Gazin são pautadas nas seguintes ações:

Cuidando do Planeta

A Gazin tem como premissa contribuir para a construção de um mundo melhor por meio de várias iniciativas no âmbito do meio ambiente, econômico, social e espiritual. Essa é o principal norte da cidadania corporativa. Esse é o princípio básico do Sistema de Gestão Sócioambiental Gazin, que transforma essa diretriz em ação e conduz nossos negócios para a excelência. Programas: Parceria Gazin – Green Farm; Coleta Seletiva; Tratamento de resíduos químicos; Viver e trabalhar com respeito a natureza.

Cuidando das Pessoas

A saúde integral se faz necessária para que o homem possa pensar e praticar a sustentabilidade. Assumir o papel de aluno e professor na vida, vivendo-a de maneira plena. Programas: Campanha solidariedade que aquece; Programa visita universitária; Gazin nos Bairros; Gazin e Apae, uma parceria.

Cuidando da Nossa Gente

O maior patrimônio de uma organização são seus ativos intangíveis, sustentados pelo capital humano. Por essa razão, cada dia mais investimos em nossa gente, rompemos estruturas tradicionais. Afinal, investir nas pessoas é essencial. Programas: Saúde em primeiro lugar; SESMT – Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Bem estar e lazer – Afungaz; Programa de alimentação alternativa.

6. PROCEDIMENTOS

Os principais procedimentos executados para o gerenciamento de risco socioambiental são:

- Questionário de avaliação socioambiental no início do relacionamento com o cliente: para operações de crédito com pessoa jurídica do ramo industrial, é obrigatório o preenchimento de questionário de risco socioambiental;
- Incluir na análise cadastral do cliente a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme estabelecido na Lei nº 10.165/2000 (Anexo I).

7. REGISTRO DE PERDAS

No caso de perdas decorrentes de danos socioambientais a Instituição deverá manter registro referente às perdas, incluindo valor estimado da perda, tipo e setor econômico objeto da operação, pelo período mínimo de cinco anos.

8. CONSIDERAÇÕES

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial, composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Líder do Conglomerado Prudencial”), é compatível com os modelos de negócios, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores Estatutários da Gazincred, Líder do Conglomerado Prudencial, a responsabilidade pela validação e aprovação do texto desta Política de Responsabilidade Socioambiental, esta política tem validade de cinco anos, portanto será revisada em novembro de 2023, ou se ocorrerem mudanças regulatórias e/ou legais ou por determinação da Diretoria a qualquer momento.

10. DIVULGAÇÃO

As informações contidas nesta Política de Responsabilidade Socioambiental são divulgadas no site da GAZINCREC (www.gazincred.com.br), e são informadas aos funcionários que devem segui-la no desenvolvimento de suas atividades.

11. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO

Documento elaborado pela Gerência Geral e revisado pela área de Compliance

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

A Administração da GazinCred (“Líder do Conglomera Prudencial”), aprova esta Política de Responsabilidade Socioambiental, em sua totalidade, inclusive anexos, o que faz surtir efeito desde sua emissão. Fica designado o Diretor Administrativo como Responsável pela Política de Risco Socioambiental.

13. DATA DO DOCUMENTO

Essa Política de Risco Socioambiental foi aprovada em 30 de setembro de 2020.

Histórico de Revisões				
Versão	Descrição da Mudança	Data	Autor	Aprovada por
01	Versão Inicial	30/11/2018	Maykon Costa	Ony Mauricio Churkin
02	Reelaboração da Política	30/09/2020	Maykon Costa	Mário Gazin Ony Mauricio Churkin

Elaborou		Revisou		Aprovou	
Nome	Maykon Costa	Nome	Patricia Giroto	Nome	Mario Valério Gazin Ony Mauricio Churkin
Área	Gerência	Área	Compliance	Área	Direção

ANEXO I

Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	AAalto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	MMédio
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	AAalto
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	MMédio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	MMédio
06	Indústria de Material de Transporte	- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	MMédio
07	Indústria de Madeira	- serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio
08	Indústria de Papel e Celulose	- fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria de Têxtil, Vestuário, Calçados	- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio

	Artefatos de Tecidos		
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
14	Indústrias Diversas	- usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno
15	Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto
16	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoeletrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia.	Médio

ANEXO I

Questionário Socioambiental

Informações da operação

Nome / Empresa:

CNPJ:

Localização:

Setor de atividade:

Cód. CNAE

Data do preenchimento:

Questões Institucionais

1. A empresa apresenta compromisso socioambiental em suas estratégias corporativas?

SIM NÃO

Se sim, indique onde este compromisso está explicitado:

Política Código de Conduta Visão Missão

Manual Outros. Quais? _____

2. A empresa possui área/profissional com função específica na área socioambiental?

SIM NÃO

Se sim, informar:

Desde: ___/___/_____

Nome:

Telefone:

Email:

Cargo:

3. A empresa promove cursos relacionados à responsabilidade socioambiental para seus colaboradores?

SIM NÃO

4. A empresa utiliza critérios socioambientais para seleção de fornecedores?

SIM NÃO

Se sim, especifique quais os critérios utilizados:

Se sim, o critério socioambiental é fator decisivo para a seleção de fornecedores?

5. A empresa possui código de conduta?

SIM NÃO

Se sim, quais aspectos aborda:

Assédio Moral Pirataria Práticas Discriminatórias

Assédio Sexual Suborno Concorrência Desleal

Corrupção Outros. Quais? _____

6. A empresa publica balanço social e/ou ambiental anual?

SIM NÃO

7. A empresa possui certificação ambiental/social?

SIM NÃO

Se sim, quais?

Questões Ambientais

1. As atividades da empresa estão sujeitas ao licenciamento ambiental?

SIM NÃO

Se sim, declara possuir todas as licenças ambientais necessárias e vigentes/válidas?

Licença de Operação (LO) válida. Validade ___/___/____

Processo de Renovação da LO em andamento. Inserir número de Protocolo:

Licença de Instalação (LI) e já foi solicitada LO. Inserir número de Protocolo:

2. A empresa gera algum tipo de resíduo tóxicos?

SIM NÃO

Se sim:

Destinação dos resíduos tóxicos:

Destinação de águas residuais:

Destinação de combustíveis, pesticidas e outros químicos:

3. Qual é a origem da água utilizada nos processos/atividades da empresa?

- Rede pública de água.
 Captação de rio, lago, ou represa.
 Captação subterrânea, incluindo poço artesiano.
 Reaproveitamento (reuso, água de chuva, etc.).

4. Qual é a origem da energia utilizada nos processos/atividades da empresa?

Principalmente fontes renováveis Principalmente fontes não renováveis

5. É exigida da empresa alguma das autorizações abaixo?

- Averbação de Reserva Legal Outorga para Uso de Água
 Transporte de Resíduos Perigosos CQB
 Transporte de Produtos Perigosos CTF
 Supressão de Vegetação Quais outros?

6. Firmou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com órgãos públicos legitimados, devido a questões socioambientais nos últimos 5 anos?

SIM NÃO

Se sim, comentar o ocorrido e as devidas medidas tomadas:

7. Nos últimos 5 anos, alguma das atividades da empresa foi objeto de inquérito, multa ou auto de infração relacionado a problemas socioambientais?

SIM NÃO

Se sim, comentar o ocorrido e as devidas medidas tomadas:

8. A empresa possui ou já possuiu área (agua ou solo) contaminada e ou degradada.

SIM NÃO

Se sim, iniciou ou iniciará remediação? Comente as providências:

Dimensão Social

1. A empresa disponibiliza aos seus funcionários instrumento de comunicação livre entre os diferentes níveis hierárquicos (intranet, mural, jornal interno, etc) e incentiva a manifestação com críticas e/ou sugestão sobre a empresa, processo produtivo, produtos e serviços?

SIM NÃO

Se sim, comente:

2. A empresa emprega pessoas com deficiência ou promove a diversidade por meio de normas e orientações sobre o tema?

SIM NÃO

3. A empresa possui sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho e/ou programas voltados para a qualidade de vida de seus funcionários e familiares?

SIM NÃO

4. A empresa desenvolve ou apoia programas de ONGs voltados para ações sociais?

SIM NÃO

Se sim, comente:

5. A empresa possui reconhecimento e/ou certificação social?

SIM NÃO

Se sim, qual?

6. Nos últimos 5 anos sua empresa foi autuada ou processada por algum órgão público (exceto ação trabalhista individual) devido às condições de trabalho de funcionários próprios ou terceirizados?

SIM NÃO

Se positivo, informar o motivo, data e valor. Informar também as medidas que foram tomadas posteriormente à multa.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, serem verídicas e corretas as informações ora apresentadas e, ainda, que li e entendi claramente o conteúdo do presente Questionário.

(Nome e assinatura do representante legal)